

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Portaria TRT3/GP 75/2026]**

**PORTARIA GP N. 56, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

~~Designa os magistrados referenciados nos incisos I e II do art. 2º da [Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020](#), para compor o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no biênio 2024/2025.~~

Designa os integrantes referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020](#), para compor o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no biênio 2024/2025. [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 34/2025\)](#)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020](#), que institui o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no biênio 2024/2025, da [Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020](#):

I. desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, indicado pela presidente do Tribunal para coordenar o CCTR;

II. desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, desembargador vice-coordenador do Comitê, indicado pelo coordenador do CCTR, o qual substituirá o coordenador em suas ausências e impedimentos;

~~III. desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, representante da 1ª Vice-Presidência;~~

III. - Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, representante da 1ª Vice-Presidência; [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 86/2024\)](#)

IV. Renata Matos Salles de Castro, representante da 2ª Vice-Presidência;

V. Lerci Nery Domingues Carvalho, representante da Corregedoria;

VI. Ludmila Pinto da Silva, representante da Secretaria-Geral da Presidência;

VII. Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Diretoria-Geral;

VIII. Telma Lúcia Bretz Pereira, representante da Diretoria Judiciária;

~~IX. Samuel Ferreira de Almeida, representante da Secretaria de Comunicação Social;~~

IX - Adriana Spinelli, representante da Secretaria de Comunicação Social; [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 34/2025\)](#)

X. Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria;

XI. Gilberto Atman Picardi Faria, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 82, de 14 de fevereiro de 2022](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE ALVES HORTA**  
Desembargadora Presidente